

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PORTARIA Nº 322, 24 DE ABRIL DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, que determina que o magistrado que responder pelo plantão criminal ficará responsável cumulativamente pelo plantão do Juizado do Torcedor,

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA Nº 250, de 21 de março de 2017, RESOLUÇÃO Nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e PROVIMENTO Nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de ABRIL e MAIO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
ABRIL/ MAIO	29, 30 (inclusive Juizado do Torcedor) e 1º	Cível – Dra. Maria Valéria Lins Calheiros Telefone: 4009-3511/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel5@tjal.jus.br
		Criminal – Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor Telefone: 4009-3631 / 4009-3712 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal7@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça